



ULTRAPREV 2017

Cultivando hoje a tranquilidade de amanhã

Prezado participante,

A Ultraprev apresenta o Relatório Anual de 2017, com o objetivo de manter o compromisso com a transparência e a prestação de informações a todos os seus participantes.

Neste documento, estão disponíveis para consulta as informações completas sobre o desempenho da entidade e seus principais resultados. Este relatório também apresenta as informações sobre o patrimônio da entidade, os resultados do plano, política de investimentos, demonstrações contábeis, parecer atuarial, despesas administrativas, entre outras informações.

Consulte o *site* www.ultraprev.com.br e mantenha-se atualizado com as informações da Ultraprev: rentabilidade trimestral, regulamento do plano e consulta ao seu extrato individual.

Boa leitura!

ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.ultraprev.com.br

ultraprev@ultra.com.br

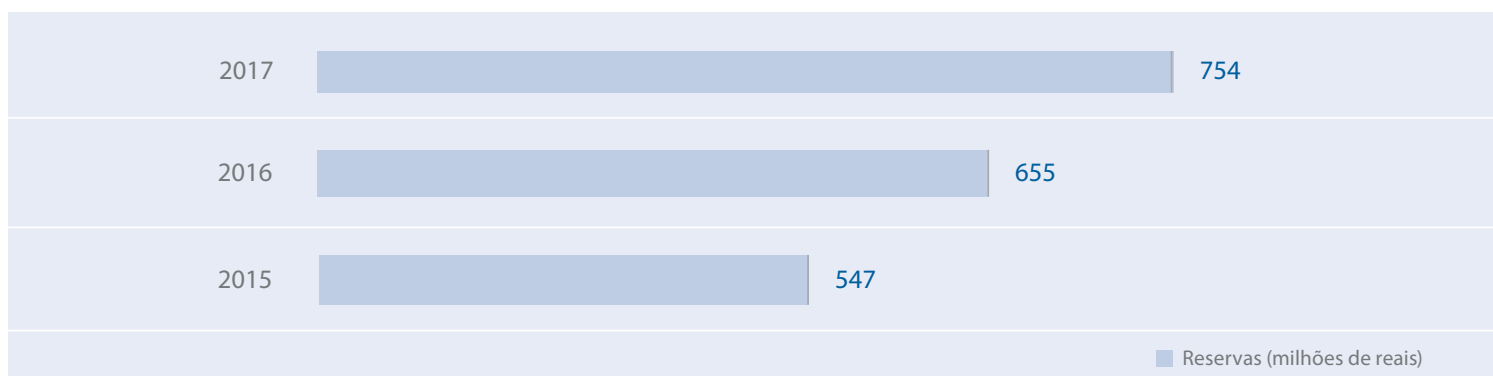
(11) 3177-6755 / 3177-7230
3177-6956 / 3177-7243

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA

Conselho Deliberativo:		Conselho Fiscal:		Diretoria Executiva:	
Presidente do Conselho	Pedro Jorge Filho			Diretor Financeiro (AETQ)	Marcello De Simone
Conselheiro	André Covre	Conselheiro	Julio Cesar Nogueira	Diretor	Roberto Kutschat Neto
Conselheiro	João Benjamin Parolin	Conselheiro	Élcio Arsenio Mattioli	Diretora	Ana Paula Santoro Coria
Conselheiro	Ricardo Isaac Catran	Conselheiro	Fredson Carlos J. Oliveira	Diretora	Cristiane Silva Leite

PATRIMÔNIO

Abaixo, informamos a evolução das reservas acumuladas pelos participantes e patrocinadoras para fazer frente aos pagamentos dos benefícios futuros:



PARTICIPANTES

Patrocinadoras	Quantidade de participantes 2016	Quantidade de participantes 2017
ULTRAGAZ	2.197	2.161
OXITENO	976	958
ULTRACARGO	547	621
IPIRANGA	2.741	2.551
EXTRAFARMA	1.948	1.554
CENTRO CORPORATIVO	467	477
VINCULADOS	323	355
TOTAL	9.199	8.677

	2016	2017
ASSISTIDOS	214	244
TOTAL	214	244

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas 2017 em R\$	Ultraprev
Assessoria Jurídica	2.400,00
Consultoria Financeira, Previdencial e Atuarial	11.813,98
Despesas Legais/Encargos Gerais	1.855,77
Encargos C/C	12.374,29
Entidades de Classe	33.866,64
Materiais e Serviços	3.843,34
Taxa de Administração Financeira	1.142.590,56
Taxa de Custódia	235.761,47
Cetip	167.633,11
Custas Processuais	2.000,00
Taxas – TAFIC e TFE	62.809,54
Treinamentos/Congresso	17.199,90
PIS/COFINS	82.318,35
TOTAL	1.776.466,95

DESEMPENHO ECONÔMICO 2017 E PERSPECTIVAS 2018

Em 2017, a economia global cresceu 3,70%, e as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para expansão de 3,90% em 2018, mediante consolidação do desempenho econômico das maiores potências globais e aceleração da economia dos emergentes. Adicionalmente, os índices de confiança da indústria seguiram em alta, embora eventos políticos na Europa e discussões sobre comércio internacional nos Estados Unidos demandem cautela. Nos EUA, a perspectiva para o PIB em 2018 é de 2,70% ante 2,30% de 2017 em um contexto de pleno emprego e expansão fiscal. Na Europa, as previsões indicam crescimento de 2,40% em 2018 após alta de 2,30% em 2017. A recuperação da economia europeia se mantém em um ambiente de inflação controlada e favorável à redução dos estímulos monetários. A previsão de crescimento para a China em 2018 é de 6,50% ante 6,90% de 2017. O comportamento inflacionário e avanço das reformas estruturais pautam o desempenho da economia chinesa, em controlada desaceleração.

O cenário de inflação em 2017 evoluiu de maneira esperada e permaneceu em níveis confortáveis, justificando a manutenção do ciclo de corte de juros pelo Comitê de Política Monetária (Copom), que promoveu a queda da taxa básica de juros Selic de 13,75% a.a. para 7,00% a.a. O IPCA fechou 2017 com elevação de 2,95%, abaixo do limite inferior da meta de inflação e dos 6,29% de alta acumulados em 2016. O PIB real, por sua vez, apresentou expansão de 1,00%.

O dólar encerrou 2017 cotado a R\$ 3,3080 e acumulou apreciação de 1,50% frente ao real no período. A cotação da moeda americana teve alta volatilidade, oriunda principalmente das oscilações na percepção de risco pelo mercado frente à instabilidade política, e cenário mais desafiador para o andamento de reformas no Congresso Nacional. Contribuíram também para a desvalorização do real a alta dos juros americanos e as oscilações nos preços das *commodities* no mercado internacional.

O Ibovespa encerrou 2017 cotado a 76.402 pontos, com uma valorização de 26,86% no período, influenciado principalmente pelo ambiente interno favorável com crescimento do PIB, inflação sobre controle e juros nas mínimas históricas. O avanço do crescimento global, alta liquidez no mercado e baixas taxas de juros nas principais economias também favoreceram as bolsas em âmbito mundial. Dentre as ações que compõem o Ibovespa, especialmente as *blue chips* contribuíram de forma importante para a alta do índice, mediante aumento dos preços do minério de ferro e petróleo no mercado internacional e bons resultados divulgados no setor bancário nacional.

Os dados econômicos divulgados no final de 2017 e início de 2018 sugerem que a economia brasileira se recupera após uma longa recessão e as recentes medidas de inflação revelam menor pressão de preços do que anteriormente esperado. Sendo assim, estima-se que a Selic encerre o ano em 6,50% a.a. Por fim, as projeções macroeconômicas apontam para um crescimento do PIB em torno de 2,83% e câmbio de R\$ 3,30 ao final de 2018.

	PERFIL			ÍNDICES	
	Conservador	Moderado	Dinâmico	CDI	IBX
Acum 2007	11,93%	11,60%	17,83%	11,82%	44,88%
Acum 2008	12,46%	12,28%	4,28%	12,38%	-41,77%
Acum 2009	10,28%	10,62%	18,01%	9,88%	72,83%
Acum 2010	9,99%	10,24%	8,70%	9,75%	2,61%
Acum 2011	11,94%	12,23%	8,53%	11,60%	-11,39%
Acum 2012	8,73%	9,07%	9,86%	8,40%	11,55%
Acum 2013	8,22%	8,41%	6,54%	8,06%	-3,13%
Acum 2014	11,07%	11,10%	9,82%	10,81%	-2,78%
Acum 2015	13,45%	13,27%	10,98%	13,24%	-12,41%
Acum 2016	13,94%	14,38%	15,75%	14,00%	36,70%
1º Trimestre 2017	3,06%	3,38%	3,82%	3,03%	8,14%
2º Trimestre 2017	2,56%	2,26%	1,41%	2,54%	-2,52%
3º Trimestre 2017	2,26%	2,59%	4,56%	2,25%	17,90%
4º Trimestre 2017	1,73%	1,70%	1,68%	1,76%	2,62%
Acum 2017	9,96%	10,29%	11,93%	9,93%	27,55%

PERFIS DE INVESTIMENTOS

O plano de benefícios da Ultraprev é classificado na modalidade de Contribuição Definida. Portanto, as contribuições dos participantes e das patrocinadoras são acumuladas mensalmente e recebem remuneração de acordo com o retorno líquido dos investimentos. O valor do benefício no momento da aposentadoria será compatível com o montante de recursos acumulados durante o período de contribuição e será concedido conforme regras estabelecidas no regulamento do Plano da Ultraprev.

Os recursos do plano de benefícios da Ultraprev estão distribuídos em três perfis de investimento – Conservador, Moderado e Dinâmico –, com opção pelo participante e possibilidade de revisão anual.

A carteira do perfil conservador tem como objetivo acompanhar as variações na taxa de juros (CDI), por meio da alocação de seus recursos principalmente em operações de curto prazo e com alta liquidez.

Essa opção é adequada para pessoas com menor tolerância ao risco.

O perfil moderado busca rentabilidade superior às taxas de juros negociadas no mercado interbancário (DI), podendo investir a totalidade dos recursos em títulos públicos federais e títulos privados de renda fixa, além de poder operar nos mercados de taxas de juros, câmbio e índices de preços. Nesse perfil, os riscos de mercado e de crédito são componentes relevantes na gestão dos recursos.

Essa opção é adequada para pessoas com tolerância média ao risco.

O perfil dinâmico é destinado ao participante que busca obter retornos superiores à taxa de juros (CDI) em um horizonte de médio/longo prazo, investindo parte dos recursos no mercado de ações. A carteira do perfil dinâmico pode investir no máximo 25% em renda variável e permite, também, investimentos no exterior com limite máximo de 5%. Esse perfil pode apresentar retornos negativos em períodos de maior aversão ao risco.

Essa opção é adequada para pessoas com maior tolerância ao risco.

BALANÇO PATRIMONIAL							
R\$ MIL							
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	NOTA	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016	NOTA
DISPONÍVEL	432	604	4	EXIGÍVEL OPERACIONAL	636	920	
				Gestão Previdencial	474	779	8
REALIZÁVEL	767.878	668.745		Gestão Administrativa	162	141	9
Gestão Previdencial	367	699	5				
Gestão Administrativa	162	141	6	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	13.050	12.766	
Investimentos	767.349	667.905		Gestão Previdencial	738	738	10
Fundos de Investimento	767.349	667.905	7	Investimentos	12.312	12.028	11
				PATRIMÔNIO SOCIAL	754.624	655.663	
				Patrimônio de Cobertura do Plano	709.648	617.144	
				Provisões Matemáticas	690.524	601.856	11
				Benefícios Concedidos	99.315	88.560	
				Benefícios a Conceder	591.209	513.296	
				Equilíbrio Técnico	19.124	15.288	13
				Resultados Realizados	19.124	15.288	
				Superávit Técnico Acumulado	19.124	15.288	
				Fundos	44.976	38.519	
				Fundos Previdenciais	44.976	38.519	14
TOTAL DO ATIVO	768.310	669.349		TOTAL DO PASSIVO	768.310	669.349	

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Patrimônio Social – início do exercício	655.663	546.554	19,96%
1. Adições	130.070	137.761	(5,58%)
(+) Contribuições Previdenciais	57.830	54.448	6,21%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	70.464	81.743	(13,80%)
(+) Receitas Administrativas	1.776	1.570	13,12%
2. Destinações	(31.109)	(28.652)	8,58%
(-) Benefícios	(29.049)	(26.656)	8,98%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(284)	(426)	(33,33%)
(-) Despesas Administrativas	(1.776)	(1.570)	13,12%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	98.961	109.109	(9,30%)
(+/-) Provisões Matemáticas	88.668	98.419	(9,91%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.836	4.201	(8,69%)
(+/-) Fundos Previdenciais	6.457	6.489	(0,49%)
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social – final do exercício (A+3+4)	754.624	655.663	15,09%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Ativo Líquido – início do exercício	655.663	546.554	19,96%
1. Adições	128.449	136.362	(5,80%)
(+) Contribuições	57.985	54.619	6,16%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	70.464	81.743	(13,80%)
2. Destinações	(29.488)	(27.253)	8,20%
(-) Benefícios	(29.049)	(26.656)	8,98%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(284)	(426)	(33,33%)
(-) Custeio Administrativo	(155)	(171)	(9,36%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	98.961	109.109	(9,30%)
(+/-) Provisões Matemáticas	88.668	98.419	(9,91%)
(+/-) Fundos Previdenciais	6.457	6.489	(0,49%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.836	4.201	(8,69%)
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	754.624	655.663	15,09%
C) Fundos não previdenciais	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS			
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
1. Ativos	768.148	669.208	14,78%
Disponível	432	604	(28,48%)
Recebível	367	699	(47,50%)
Investimento	767.349	667.905	14,89%
Fundos de Investimento	767.349	667.905	14,89%
2. Obrigações	13.524	13.545	(0,16%)
Operacional	474	779	(39,15%)
Contingencial	13.050	12.766	2,22%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	754.624	655.663	15,09%
Provisões Matemáticas	690.524	601.856	14,73%
Superávit/Déficit Técnico	19.124	15.288	25,09%
Fundos Previdenciais	44.976	38.519	16,76%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.776	1.570	13,12%
1.1. Receitas	1.776	1.570	13,12%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	155	171	(9,36%)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.621	1.399	15,87%
2. Despesas Administrativas	1.776	1.570	13,12%
2.1. Administração Previdencial	155	171	(9,36%)
Treinamentos/congressos e seminários	17	12	41,67%
Viagens e estadias	-	2	(100,00%)
Serviços de terceiros	16	56	(71,43%)
Despesas gerais	52	31	67,74%
Tributos	70	70	0,00%
2.2. Administração dos Investimentos	1.621	1.399	15,87%
Serviços de terceiros	1.546	1.334	15,89%
Tributos	75	65	15,38%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	0,00%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	0,00%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS			
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS			
R\$ MIL			
DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	768.148	669.208	14,78%
1. Provisões Matemáticas	690.524	601.856	14,73%
1.1. Benefícios Concedidos	99.315	88.560	12,14%
Contribuição Definida	66.551	53.858	23,57%
Benefício Definido	32.764	34.702	(5,58%)
1.2. Benefício a Conceder	591.209	513.296	15,18%
Contribuição Definida	591.209	513.296	15,18%
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	255.880	221.394	15,58%
Saldo de contas – parcela participantes	335.329	291.902	14,88%
2. Equilíbrio Técnico	19.124	15.288	25,09%
2.1. Resultados Realizados	19.124	15.288	25,09%
Superávit Técnico Acumulado	19.124	15.288	25,09%
Reserva de Contingência	5.416	5.937	(8,78%)
Reserva para Revisão de Plano	13.708	9.351	46,59%
3. Fundos	44.976	38.519	16,76%
3.1. Fundos Previdenciais	44.976	38.519	16,76%
4. Exigível Operacional	474	779	(39,15%)
4.1. Gestão Previdencial	474	779	(39,15%)
5. Exigível Contingencial	13.050	12.766	2,22%
5.1. Gestão Previdencial	738	738	0,00%
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	12.312	12.028	2,36%

NOTAS EXPLICATIVAS

da Administração às Demonstrações para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar (“Ultraprev” e/ou “Entidade”), sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 48 do Ministério da Previdência Social– MPS por prazo indeterminado em 12 de março de 2004.

A Ultraprev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- AM/PM Comestíveis Ltda.
- Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Companhia Ultragaz S.A.
- Emca – Empresa Carioca de Produtos Químicos
- Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A
- Ipiranga Logística Ltda.
- IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

- ISA-Sul Adm. e Participações Ltda.
- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
- Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Oxiteno S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Serma – Associação dos Usuários de Equipamentos de Processamento de Dados
- Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Sociedade de Empregados da Ipiranga
- Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
- Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
- Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
- Ultraquímica Florestal Ltda.
- Utingás Armazenadora S.A.

A Ultraprev administra um plano de benefício previdencial:

Plano(s) de benefícios	CNPB	Modalidade
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	1974.0001-92	Contribuição Definida

A Ultraprev possui em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as seguintes quantidades de participantes:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	2017	2016
Ativos	10.241	10.128
Assistidos	272	245
Autopatrocinaos	256	224
BPD	100	93
Total	10.869	10.690

A população da entidade apresenta as seguintes faixas de idades segregadas por sexo/idade em 31 de dezembro de 2017:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
	PARTICIPANTES		ASSISTIDOS APOSENTADO		ASSISTIDOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	271	376	-	-	-	-
De 25 a 34 anos	1.484	2.693	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	1.371	3.783	-	-	-	-
De 55 a 64 anos	72	501	27	172	1	-
De 65 a 74 anos	6	33	3	45	1	-
De 75 a 84 anos	1	6	1	6	6	-
Mais de 85 anos	-	-	-	7	3	-
Total 2017	3.205	7.392	31	230	11	-
Total 2016	3.194	7.251	22	214	9	-

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Ultraprev foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis. São observadas as seguintes normas:

- Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada em alguns itens pelas Resoluções CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, e nº 20, de 18 de junho de 2015);
- Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Instruções MPS/Previc nº 5, de 8 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e nº 9, de 20 de junho de 2017);
- Instrução PREVIC nº 1, de 22 de março de 2011;
- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos e resultado proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial

e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Conforme resolução vigente, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial – Apresenta, de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Apresenta, de forma consolidada, as movimentações ocorridas no Patrim nio Social dos planos da Entidade;
- Demonstração do Ativo Líquido – DAL – Apresenta, por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais dos planos da Entidade;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido – DMAL – Apresenta, por plano de benefícios, as mutaç es ocorridas no Ativo Líquido no exerc cio;

- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Apresenta, de forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exercício;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – Apresenta, por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas no final do exercício.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados pela Ultraprev e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

• Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ultraprev, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009 e alterações posteriores:

• *Custeio Administrativo da Gestão Previdencial*

Correspondem às entradas de reembolso das despesas administrativas efetuado pelas patrocinadoras e contribuições mensais dos autopatrocinados e BDPs, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

• *Custeio Administrativo de Investimentos*

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

f) Realizável

• *Gestão Previdencial*

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

• Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

• Renda Fixa – Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos.

Os investimentos em Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do Balanço.

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que são corrigidos pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos.

• Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações

decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2017	2016
Banco Itaú	432	604
	432	604

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial

	2017	2016
Depósitos Judiciais/recursais (a)	208	208
Outros realizáveis (b)	158	491
	367	699

a) Depósitos Judiciais/Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da gestão previdencial, conforme demonstrado na nota nº 10.

	2017	2016
Benefícios – Aposentadoria	208	208
	208	208

b) Outros Realizáveis

Referem-se a outros realizáveis da gestão previdencial.

	2017	2016
Transferência entre perfis ⁽¹⁾	144	491
Reversão de Recursos do PGA para o Plano ⁽²⁾	44	-
	158	491

⁽¹⁾ Registra as movimentações a serem efetuadas entre os perfis de investimentos, respeitando as definições estratégicas da entidade.

⁽²⁾ Refere-se a recursos a receber do plano de benefícios para cobertura das despesas administrativas do PGA.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	2017	2016
Contribuições para custeio (a)	76	130
Outros realizáveis (b)	86	11
	162	141

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos a reembolso das patrocinadoras para o custeio administrativo.

	2017	2016
Patrocinadores	76	130
	76	130

b) Outros Realizáveis

Referem-se a outros realizáveis da gestão administrativa.

	2017	2016
Reversão de recursos para o plano de gestão administrativa ⁽¹⁾	86	11
	86	11

⁽¹⁾ Refere-se a recursos a receber do plano de benefícios para cobertura das despesas administrativas do PGA.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

	2017	2016
Fundos de Investimento	767.349	667.905
Renda Fixa	470.686	361.786
Ações	17.887	14.031
Multimercado	278.776	292.088
Investimentos	767.349	667.905

Composição dos Fundos de Investimentos:

	31/12/2017	31/12/2016
DESCRIÇÃO	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Fundos de Investimentos	767.349	667.905
Renda Fixa	470.686	361.786
ITAÚ RENDA FIXA JUROS OCEAN FI	15.599	13.564
ITAÚ VERSO P CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA FI	33.825	30.185
BRAM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL II	118.130	135.552
BRAM INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IRF-M	5.159	4.840
ITAÚ VERSO A RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FI	28.349	62.824
ITAÚ PERFIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	130.408	114.821
ITAÚ FIDELIDADE T – FI RENDA FIXA	9.321	-
ITAÚ VERSO E RENDA FI	40.273	-
ITAÚ-UNIBANCO FIDELIDADE W3 RF FI	89.622	-
Ações	17.887	14.031
BRADESCO FI EM AÇÕES INSTITUCIONAL IBRX ALPHA	8.824	6.623
ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX – FI	4.528	7.408
ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI	4.535	-
Multimercado	278.776	292.088
ITAÚ FIDELIDADE LC FIM	-	81.472
BRADESCO FI MULTIMERCADO PLUS	234.603	170.537
INSTITUCIONAL ACTIVE FIX IB – MULTIMERCADO FI	44.173	40.049

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	2017	2016
Benefícios a pagar (a)	2	3
Retenções a Recolher (b)	271	223
Outras Exigibilidades (c)	201	553
	474	779

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

	2017	2016
Resgates	2	3
	2	3

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	2017	2016
Imposto de Renda	271	223
	271	223

c) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	2017	2016
Contribuições Recebidas a Maior ⁽¹⁾	1	52
Transferência entre Perfis ⁽²⁾	114	490
Reversão de Recursos para o Plano de Gestão Adm. ⁽³⁾	86	11
	201	553

⁽¹⁾ Referem-se a valores recebidos a maior da gestão previdencial.

⁽²⁾ Registra as movimentações a serem efetuadas entre os planos de benefícios, respeitando as definições estratégicas da Entidade.

⁽³⁾ Refere-se a registro contábil para cobertura das despesas administrativas do PGA.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	2017	2016
Contas a Pagar (a)	110	132
Retenções a Recolher (b)	1	1
Tributos a Recolher (c)	7	8
Outras Exigibilidades (d)	44	-
	162	141

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas a prestadores de serviços.

	2017	2016
Prestadores de Serviços	96	119
Gestores de Investimentos	96	91
Consultorias	-	28
Impostos, Taxas e Contribuições	14	13
	110	132

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre o pagamento a prestadores de serviços.

	2017	2016
Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços	1	1
	1	1

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2017	2016
PIS/COFINS	7	8
	7	8

d) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades relacionadas à gestão administrativa da Entidade.

	2017	2016
Reversão de recursos para o plano de benefícios ⁽¹⁾	44	-
	44	-

⁽¹⁾ Refere-se a registro contábil para cobertura das despesas administrativas do PGA.

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Exigível contingencial da gestão previdencial em 2017 e 2016 possui a seguinte composição:

	2017	2016
Benefícios	738	738
	738	738

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas em ações judiciais impetradas contra a Ultraprev por antigos participantes que buscam a majoração nos benefícios que receberam, além de valores provisionados, por decisão da Administração, com base no risco de ações judiciais relativo a participantes e/ou ex-participantes da Ultraprev no montante de R\$ 738. Adicionalmente, a Entidade mantém o registro de depósitos judiciais recursais relacionados às ações judiciais no Realizável – Gestão Previdencial no montante de R\$ 208, conforme demonstrado na nota nº 5-a.

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO INVESTIMENTOS

O Exigível contingencial da gestão investimentos em 2017 e 2016 possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	12.312	12.028
	12.312	12.028

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativas à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 a 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 a 2001, a contingência foi atualizada pela variação da taxa Selic no exercício de 2017.

Conforme art. 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, desde o ano de 2002, o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do recolhimento dessa contribuição.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas.

- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos.

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2017 pode ser resumida como segue:

Descrição	01/01/2017	Variação	31/12/2017
Provisões Matemáticas	601.856	88.668	690.524
Benefícios Concedidos	88.560	10.755	99.315
Contribuição Definida	53.858	12.693	66.551
Saldo de Contas dos Assistidos	53.858	12.693	66.551
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	34.702	(1.938)	32.764
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	32.181	(3.245)	28.936
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	2.521	1.307	3.828
Benefícios a Conceder	513.296	77.913	591.209
Contribuição Definida	513.296	77.913	591.209
Saldo de Contas Parcela Patroc./Instituidores	221.394	34.486	255.880
Saldo de Contas Parcela Participantes	291.902	43.427	335.329

A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Benefício Definido deve-se ao reajuste dos benefícios, ao envelhecimento da massa, bem como pela alteração da Taxa Real Anual de Juros de 4,31% para 4,39% (nota nº 15).

Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Contribuição Definida, a mesma se deve à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2017, pelas Patrocinadoras e pelos Participantes, acrescida da rentabilidade.

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

- **Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente, registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a esse limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.

- **Déficit Técnico Acumulado** – registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

A variação do equilíbrio técnico durante o exercício de 2017 pode ser resumida como segue:

Descrição	01/01/2017	Variação	31/01/2017
Equilíbrio Técnico	15.288	3.836	19.124
Superávit Técnico Acumulado	15.288	3.836	19.124
Reserva de Contingência	5.937	(521)	5.416
Reserva Especial p/ Revisão de Plano	9.351	4.357	13.708

A Reserva de Contingência sofreu um decréscimo em razão da aplicação do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, ou seja, (10% + 1% x duração do passivo), reduzindo de 17,11% para 16,53% sobre o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Benefício Definido.

A Reserva Especial para Revisão de Plano teve a sua constituição no exercício de 2015, aumentando no exercício 2016 e 2017 em razão das alterações da taxa real anual de juros, reduzindo assim o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – parcela de Benefício Definido do plano.

Conforme dispõe a legislação, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária, a partir da constituição, sendo obrigatória após o decurso de 3 (três) exercícios; dessa forma, a Reserva Especial para Revisão de Plano terá revisão obrigatória do plano de benefícios, na qual serão elaborados estudos no decorrer do exercício de 2018 para apreciação do Conselho Deliberativo e posterior aprovação, deliberando sobre a utilização e a destinação dos recursos, conforme dispõe a legislação em vigor.

• Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Considerando que em 31 de dezembro de 2017 a Entidade não possui investimentos em títulos classificados como mantidos até o vencimento e que não houve destinação de superávit, o ajuste de precificação não é aplicável para esse exercício.

14. FUNDOS PREVIDENCIAIS

	2017	2016
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	33.783	27.877
Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial (b)	11.193	10.642
	44.976	38.519

a) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Esse fundo poderá ser utilizado

conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

	2017	2016
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	33.783	27.877
	33.783	27.877

b) Outros Fundos – Previsto em Nota Técnica Atuarial

Refere-se a fundo para cobertura de oscilação de riscos constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios. Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

	2017	2016
Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica	11.193	10.642
	11.193	10.642

15. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa real anual de juros	4,39% a.a.	4,31% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 1	Fator 1
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 – suavizada em 10%	
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 16 Assistidos na modalidade Benefício Definido	

Para as provisões matemáticas de benefícios a conceder, o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto, não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, que recebem o benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido.

Em relação ao exercício de 2016, houve alteração da Taxa Real Anual de Juros utilizada no cálculo do valor atual dos benefícios futuros, passando de 4,31% para 4,39%, conforme disposto no Estudo de Aderência da Taxa de Juros, elaborado pela Consultoria “PPS Portfolio Performance”.

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, divulgada pela Portaria nº 375, de 17 de abril de 2017, para o Exercício 2017, considerando a “duration” do passivo, está conforme segue:

“Duration” Exercício 2016		7,11 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
6,27% a.a.	4,39% a.a.	6,67% a.a.

16. APRESENTAÇÃO DO SEFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017:

	2017	2016
Ativo	244	502
Transferência entre perfis	114	491
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	114	491
Reversão de recursos do PGA para o Plano	44	–
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	44	–
Reversão de recursos do Plano para o PGA	86	11
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios – PGA	86	11
Passivo	244	502
Transferência entre perfis	114	491
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	114	491
Reversão de recursos do PGA para o Plano	44	–
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios – PGA	44	–
Reversão de recursos do Plano para o PGA	86	11
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	86	11

17. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- I. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- II. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• PIS e COFINS

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e

da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas), conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

• TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar

Conforme a Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, e a Instrução Normativa Previc nº 1, de 13 de abril de 2010, as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a Tatic. O valor da Tatic é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

18. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, a Ultraprev adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios, a Ultraprev gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº 13.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- **Risco de mercado:** o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- **Risco de crédito:** os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- **Risco de liquidez:** decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- **Risco de solvência:** o risco de ocorrência de déficits futuros;
- **Risco atuarial:** não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- **Risco operacional:** perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- **Risco legal:** ações legais.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Ultraprev podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

20. FATOS RELEVANTES

• Ofício nº 50.298/2016/PREVIC

Ofício recebido pela Entidade, no qual a Previc comunica que a Ultraprev seria submetida à diligência fiscal dessa Superintendência a partir de 9 de janeiro de 2017, cujo escopo abrangeria itens de caráter geral e itens específicos relativos a essa Entidade Fechada de Previdência Complementar.

A Entidade apresentou todos os documentos e informações que foram solicitados nos termos do disposto no art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001. O relatório final da Previc referente à diligência citada ainda não foi emitido.

• Instrução Previc nº 6, de 29 de maio de 2017

Estabelece procedimentos para certificação e habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

• Instrução Previc nº 5, de 29 de maio de 2017

Dispõe sobre o enquadramento das entidades fechadas de previdência complementar como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) e dá outras providências.

• Instrução Previc nº 10, de 27 de setembro de 2017

Define as obrigações das EFPC relativas ao envio de documentos e informações atuariais à Previc.

• Instrução Previc nº 15, de 8 de dezembro de 2017

Dispõe sobre medidas prudenciais preventivas destinadas a assegurar a solidez, a estabilidade e o regular funcionamento do Regime de Previdência Complementar operado por Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

• Instrução Previc nº 16, de 11 de dezembro de 2017

Estabelece procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para a elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

Diretoria

Pedro Jorge Filho

Presidente do Conselho Deliberativo
CPF: 822.913.308-53

Contador Responsável

Marcelo Coelho Ribeiro

CPF: 280.965.108-60
CRC: 1 SP 262.446/O-1

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC:

- Entidade Fechada de Previdência Complementar: ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – Código 02066
- Exercício: 2018
- Ata do Conselho Deliberativo/Data Assembleia: Ata nº 157, de 29/12/2017
- Plano de Benefício: Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios (Contribuição Definida)
- Índice de Referência: INPC
- AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado Certificado: MARCELLO DE SIMONE
- Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: (X) Meio Eletrônico () Impresso

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim. Inf (%)	Lim. Sup (%)	
1. RENDA FIXA			
1.1 Perfil Conservador	100%	100%	
- Carteira de Baixo Risco de Crédito	85%	100%	
	20%	100%	I – títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II – conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
- Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	15%	
	0%	15%	Conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
1.2 Perfil Moderado	100%	100%	
- Carteira de Baixo Risco de Crédito	80%	100%	
	20%	100%	I – títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II – conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
- Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	20%	
	0%	20%	Conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
1.3 Perfil Dinâmico	75%	100%	
- Carteira de Baixo Risco de Crédito	75%	100%	
	20%	100%	I – títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II – conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
- Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	25%	
	0%	25%	I – conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, notas promissórias, FIDC, FICFIDC e box de opções flexíveis.
2. RENDA VARIÁVEL			
2.1 Perfil Dinâmico	0%	25%	
- Ações e Derivados de Ações	0%	25%	
	0%	25%	I – ações e os correspondentes bônus de subscrição, recibos de subscrição e certificados de depósito de emissão de companhias abertas admitidas à negociação nos seguintes segmentos BM&F Bovespa: Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais;
	0%	25%	II – cotas de fundos de investimento referenciados em cesta de ações de companhias abertas, admitidas à negociação em bolsa de valores.
3. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (mediante autorização prévia da Ultraprev): até 5%			

Objetivos da Política de Investimentos e Diretrizes Gerais

Esta Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos de seu plano de benefícios. O presente texto visa atender ao artigo 16º da Resolução nº 3.792, do Banco Central do Brasil, emitida em 24/09/2009. A elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a preservação do capital, o horizonte planejado de investimentos, a diversificação, a tolerância ao risco, a taxa esperada de retorno, a estabilidade, a liquidez e os custos de administração. Esta Política visa fornecer aos Gestores, Participantes e às Patrocinadoras as informações sobre o processo de investimentos dos recursos do Plano e a identificação dos riscos que a Entidade está disposta a correr para atingir seus objetivos.

O objetivo da administração da carteira da Ultraprev deve ser baseado na preservação de capital, na otimização do retorno e liquidez na alocação dos seus ativos, ponderados pelos fatores de risco. As decisões de investimentos devem seguir as regras de investimento determinadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, Banco Central do Brasil e órgãos competentes.

A decisão quanto à seleção de ativos a serem adquiridos ou a realização de investimentos está baseada no atendimento à legislação vigente (Resolução Bacen nº 3.792/09).

Além de atender a dispositivos legais, esta Política de Investimento deve se constituir no principal instrumento de orientação para as alocações dos ativos administrados pela Ultraprev, de modo a cumprir com os principais objetivos da gestão dos recursos: rentabilidade, preservação do capital, liquidez e qualidade de gestão.

Perfis de Investimentos

Os recursos do Plano têm três perfis de investimentos: Conservador, Moderado e Dinâmico – definidos pelo participante anualmente.

A alocação dos recursos por categoria de investimento é definida por perfil, conforme descrição abaixo:

Conservador: deve-se aplicar entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada – que podem investir apenas em papéis que acompanham a variação do CDI, e entre 0% e 30% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem – que podem investir em papéis que acompanham a variação do CDI, além de papéis pré-fixados, indexados a índices de preços, câmbio, termo de ações e operações com ações cujo resultado seja uma rentabilidade pré-fixada respeitando os limites definidos, conforme definido no quadro "alocação de recursos".

Moderado: deve-se aplicar entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima) e entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem (conforme descrição acima), respeitando os limites conforme definido no quadro "alocação de recursos".

Dinâmico: deve-se aplicar entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa (conforme descrição acima), entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem (conforme descrição acima), entre 0% e 25% em fundos de renda variável, que investem em ações ou derivados de ações e entre 0% e 5% dos recursos em fundos de investimento no exterior (mediante autorização prévia da entidade), definido no quadro "alocação de recursos".

Processo de Escolha dos Investimentos

Segue processo decisório na alocação dos recursos :

MACROALOCAÇÃO	Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria Financeira e Comitê de Investimentos	Através da Política de investimentos e deliberações e/ou ratificações posteriores.
ESTRATÉGICA	Gestores/administração terceirizada	Gestores: definem suas estratégias nos Fundos com base na legislação aplicável, nos contratos, regulamentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos.
TÁTICA	Gestores/administração terceirizada	Alocação do fluxo de recursos dentro dos Fundos, conforme definições dos seus respectivos Comitês de Investimentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos.

Agente Custodiante, Terceirização e Seleção de Gestores

O Banco Itaú é o agente custodiante responsável pela consolidação e acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes dos perfis de investimentos da Ultraprev. Cabendo-lhe ainda verificar se as operações estão em consonância com a Política de Investimentos em vigor, informando imediatamente a Ultraprev sobre eventuais desenquadramentos que ocorram em relação a essa Política ou à legislação vigente.

A gestão de recursos é terceirizada, entretanto, esses gestores devem respeitar as regras de investimento especificadas na Política e qualquer legislação vigente no momento da realização de qualquer operação.

A seleção das Instituições Financeiras e dos gestores da Ultraprev é definida pela Diretoria Financeira, ratificada pelo Comitê de Investimentos e realizada com base em parâmetros quantitativos e qualitativos, dentre os gestores de recursos de terceiros, considerando, além do disposto na legislação vigente, os seguintes fatores: tradição no mercado; experiência comprovada na administração de recursos de fundos de pensão no Brasil, com volume expressivo de ativos de investidores institucionais; estrutura organizacional desenvolvida, política e processos de investimentos, de controle e gestão de risco; equipes de gestão e análise de investimentos com experiência comprovada e qualificação; foco absoluto na preservação do capital sob gestão; serviços de *back-office* e sistemas internos de informação eficientes; transparência na condução dos negócios; credenciamento perante a CVM e BCB; valor limite para aplicações, compatíveis com os respectivos patrimônios líquidos dos gestores, custodiantes e administradores. Fatores quantitativos: acompanhamento da rentabilidade X *benchmark*; avaliação da relação risco x retorno; desempenho histórico consistente e ajustado ao risco (*track record*); taxas cobradas para gestão dos recursos x serviços.

Controle de Riscos

A Ultraprev visa obter em seus investimentos rentabilidade acima das aplicações tradicionais disponíveis no mercado, aceitando o risco de oscilações em níveis moderados e adequados aos padrões definidos na Política.

O controle de risco de mercado deve ser realizado por cada gestor, separadamente, como se os portfólios fossem independentes. O risco será medido pelo "Value at Risk" (VaR) com intervalo de confiança de 95%. Devem ser elaborados relatórios mensais de risco de mercado para cada fundo ou carteira, para os segmentos de renda fixa e de renda variável, perfis de investimento e também para a carteira consolidada da Ultraprev.

O acompanhamento do risco de crédito dos emissores de títulos integrantes das carteiras da Ultraprev é de responsabilidade dos gestores através dos seus respectivos comitês de créditos e da assessoria de acompanhamento de gestão. Na seleção dos títulos, além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de risco (*rating*) estabelecida pelas agências de *rating* especializadas.

O acompanhamento da liquidez da carteira será feito por meio de relatórios periódicos fornecidos pelos gestores e também pelos relatórios de investimentos. Adicionalmente, a Ultraprev poderá contratar consultoria especializada para realizar o controle de risco de liquidez de seus investimentos.

Para controle do risco operacional, a Ultraprev estipula normas institucionais, bem como práticas operacionais e de investimentos permanentemente avaliadas. Além disso, adota rotinas informatizadas para minimizar impactos no sistema de gerenciamento e controle.

Para controle do risco legal, a Ultraprev se utilizará de suas consultorias jurídica, de risco e gestores para efetuar as devidas avaliações e auferir o pleno atendimento às recomendações legais de órgãos reguladores do mercado como o Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Comissão de Valores Mobiliários, entre outros.

Adicionalmente, os contratos firmados pela Ultraprev devem conter cláusulas específicas para garantia dos compromissos com esta Política e com a legislação vigente. Para controle do risco sistêmico, a Ultraprev se utilizará das melhores práticas de governança, auxiliados por sistemas, processos e critérios primando pela qualidade, além das informações de seus consultores e gestores e as contidas nos relatórios produzidos mensalmente. Seus objetivos e características visam o cumprimento das obrigações e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e respectivo passivo atuarial e mitigação da vulnerabilidade aos riscos aqui apresentados em relação às oscilações de variáveis macroeconômicas. Risco de Desenquadramento: I) Desenquadramento passivo: desenquadramento nas carteiras oriundos da oscilação de preços ou de percepção de risco de crédito deverão ser informados pelos gestores à Ultraprev juntamente com as justificativas referentes às decisões que deverão ser tomadas para reenquadramento dos mesmos. II) Desenquadramento ativo: aplicações em títulos de qualquer natureza que não autorizados por esta Política de Investimentos deverão ser liquidadas e acarretarão o imediato ressarcimento dos recursos à Ultraprev, corrigidos por 100% do CDI pelo período.

MARCELLO DE SIMONE – Diretor Financeiro

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES

RESUMO – 4º TRIMESTRE 2017

ENTIDADE : ULTRAPREV ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DISCRIMINAÇÃO	ESPÉCIE TIPO	VALORES DE MERCADO (em milhares de reais)		APLICAÇÕES EM %		LIMITES DE ALOCAÇÃO %	
		4º Trimestre 2.015	4º Trimestre 2.016	4º Trimestre 2.015	4º Trimestre 2.016	Resolução CVM 3.792	Limites da Política de Investimentos
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		667.905	767.349	100%	100%		
RENDA FIXA		361.786	470.686	54,17%	61,34%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
BANCO ITAÚ		221.394	347.397	33,15%	45,27%		
BANCO BRADESCO		140.392	123.289	21,02%	16,07%		
AÇÕES		14.031	17.887	2,10%	2,33%	ATÉ 70%	ATÉ 25%
BANCO ITAÚ		7.408	8.824	1,11%	1,15%		
BANCO BRADESCO		6.623	9.063	0,99%	1,18%		
MULTIMERCADO		292.088	278.776	43,73%	36,33%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
BANCO ITAÚ		121.551	44.173	18,20%	5,76%		
BANCO BRADESCO		170.537	234.603	25,53%	30,57%		

RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO: Marcello De Simone

CERTIFICADO PELO ICSS e-mail: marcello@ultra.com.br

telefone: (11) 3177-6166

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2017 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL – DA 2017

Entidade:

Ultraprev – Associação de Previdência Complementar

Plano de Benefícios:

Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios

CNPB nº: **1974.0001-92**

Patrocinadoras:

Ordem	Nome da Patrocinadora
1	AM/PM Comestíveis Ltda.
2	Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
3	Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
4	Companhia Ultragaz S.A.
5	EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos
6	IMIFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.
7	Ipiranga Logística Ltda.
8	IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
9	ISA – Sul Adm. e Participações Ltda.
10	Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos
11	Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio
12	Oxiteno S.A. Indústria e Comércio
13	SERMA – Assoc. dos Usuários de Equip. de Processamento de Dados
14	Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados Ipiranga S.A.
15	Sociedade de Assistência Médica dos Empregados Ipiranga S.A.
16	Sociedade de Empregados da Ipiranga
17	Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
18	Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
19	Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
20	Ultraquímica Florestal Ltda.
21	Utingás Armazenadora S.A.

Data-base do cadastro: **30/11/2017**

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar, em 31/12/2017, o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 e na Demonstração Atuarial (DA 2017).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 171, de 09/04/2012 – DOU de 10/04/2012.

3. DA BASE CADASTRAL

3.1. O Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro de 10.608 Participantes, sendo 8.879 Participantes Ativos e Autopatrocinados, 101 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 1.628 Participantes Desligados aguardando opção ou benefício.

Os Assistidos estão compostos por 16 Assistidos e 12 Pensões que recebem benefício na modalidade de Benefício Definido e 257 Assistidos na modalidade de Contribuição Definida.

O cadastro foi fornecido pela Entidade e está posicionado na data-base de 30/11/2017, o qual, mediante aplicação de testes apresentou-se consistente.

3.2. Para o contingente de 16 Assistidos e 12 Pensões na modalidade de Benefício Definido, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

Base Cadastral	31/10/2016	30/11/2017
Quantidade de Participantes	10.351	8.879
Mulheres	3.191	2.604
Homens	7.160	6.275
Idade média dos participantes	37,26 anos	33,97 anos
Tempo médio para aposentadoria	18,29 anos	17,67 anos
Tempo médio de empresa	8,84 anos	9,41 anos
Tempo médio de filiação ao plano	5,84 anos	6,47 anos
Salário de Participação médio	R\$ 5.004,86	R\$ 6.116,32
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	220	252
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	45,88 anos	43,16 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 51.805.278,40	R\$ 54.306.792,39
Quantidade de Assistidos	245	285
Nº de aposentadorias	236	273
Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)	19	16
Suplementação média	R\$ 13.915,26	R\$ 16.087,95
Idade média	81,16 anos	81,88 anos
Renda Mensal Programada	217	257
Idade média	60,82 anos	61,25 anos
Suplementação média	R\$ 3.610,26	R\$ 3.845,67
Saldo de Conta Total	R\$ 52.938.963,50	R\$ 66.812.464,16
Nº de pensões (benefício definido)	9	12
Benefício médio	R\$ 2.052,55	R\$ 2.735,84
Idade média	79,89 anos	80,83 anos
Quantidade de Participantes em BPD	92	101
Idade média	47,15 anos	47,47 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 23.299.162,23	R\$ 27.618.941,34
Quantidade de Participantes aguardando opção	2.694	1.628
Idade média	39,01 anos	32,31 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 16.551.447,34	R\$ 8.488.206,90

O contingente de 10.608 Participantes está composto conforme segue:

Categoria	Quantidade	Salários	Saldo de Conta Total
Ativos	8.627	51.021.391,45	496.039.266,58
Autopatrocinado	252	3.285.400,94	50.927.507,88
BPD	101	1.678.760,79	27.618.941,34
Desligados Aguardando	1.628	-	8.488.206,90
Total	10.608	55.985.553,18	583.073.922,70

4. DOS BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

- Renda Mensal Programada;
- Benefício por Invalidez;
- Benefício por Morte; e
- Benefício Mínimo.

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida e são calculados em função do Saldo de Conta Total, formado pelas contribuições do Participante e da Patrocinadora.

4.1. A Renda Mensal Programada consiste na transformação do Saldo de Conta Total em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,5% e 1% do Saldo de Conta Total.

4.2. O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao Saldo de Conta Total, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.

4.3. O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao Saldo de Conta Total, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.

4.4. O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única, e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o Saldo da Conta da Patrocinadora for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula: (a) x (b) / (c), onde:

- (a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;
- (b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta meses);
- (c) 360 (trezentos e sessenta) meses.

5. DA “DURATION” DO PASSIVO

A “Duration” do passivo corresponde a 6,53 anos e representa o prazo médio do pagamento dos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido ponderado pela importância de cada fluxo anual, considerando as variações de valor do dinheiro ao longo do tempo.

A “Duration” consta da Planilha DPAP 2017.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1. Para o contingente de 8.879 Participantes Ativos e Autopatrocinados, 101 Participantes Vinculados (em BPD), 1.628 Participantes desligados aguardando benefício ou opção e 257 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Nesse caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2017 correspondem, respectivamente, ao Saldo de Conta Total, existente em 31/12/2017.

6.2. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do contingente especificado no item 3.2., que recebem o benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido.

Em relação ao exercício de 2016, houve alteração da Taxa Real Anual de Juros utilizada no cálculo do valor atual dos benefícios futuros para o contingente de 16 assistidos e 12 pensionistas que recebem o benefício na modalidade Benefício Definido, passando de 4,31% para 4,39%, conforme disposto no Estudo de Aderência da Taxa de Juros, elaborado pela “PPS Portfolio Performance”.

6.3. O custo do Benefício Mínimo está determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborado a partir da observação dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%. Dessa forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

A utilização dessa técnica tende a custos estáveis, desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos.

6.4. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.4.1. Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: **4,71%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **2,06%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **4,04%**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.

Justificativa: Conjuntura Econômica.

6.4.2. Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,39%

Quantidade esperada no exercício encerrado: **4,31%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **7,74%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **4,39%**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica.

Justificativa: A rentabilidade da carteira conservadora foi de 9,96% no exercício encerrado. A utilização dessa premissa abrange somente o contingente de 16 Assistidos e 12 Pensões, com benefício estruturado na modalidade Benefício Definido.

6.4.3. Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo de Benefício da entidade

Valor: 1

Quantidade esperada no exercício encerrado: **1**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **1**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **1**

Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.

Justificativa: Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

6.4.4. Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000, suavizada em 10%.

Quantidade esperada no exercício encerrado: **1,60**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **3,00**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **1,64**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Utilizada somente no cálculo da probabilidade de sobrevivência dos 16 Assistidos e 12 Pensões, na modalidade Benefício Definido.

Justificativas: A Entidade promoveu o Estudo Técnico de aderência e adequação da Tábua de Mortalidade AT 2000 suavizada em 10%.

O estudo está disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

6.4.5. Composição de família de Pensionistas

Hipótese assumida: Situação real dos dependentes dos 16 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

6.5. Premissas e Hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial

6.5.1. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS

6.5.2. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários

6.5.3. Hipótese de Entrada em Aposentadoria

6.5.4. Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

6.5.5. Hipótese sobre Gerações Futuras de Novas Entradas

6.5.6. Hipótese sobre rotatividade (Percentual)

6.5.7. Projeção de Crescimento Real de Salário

6.5.8. Projeção de Crescimento Real do maior Salário de Benefícios do INSS

6.5.9. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

6.5.10. Tábua de Entrada em Invalidez

6.5.11. Tábua de Morbidez

7. DO CUSTEIO DO PLANO

A Avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira, conforme o seguinte Plano Anual de Custeio, para o período de 01/04/2018 a 31/03/2019.

7.1. Assistidos e Beneficiários Pensionistas, inscritos até 28/02/2001

Nada contribuem, uma vez que já está destacado o valor único e à vista, correspondente ao valor atual do compromisso atuarial e total, estando devidamente coberto e consignado nas Provisões Matemáticas.

7.2. Participantes Ativos, inscritos após 28/02/2001

7.2.1. Contribuição Básica do Participante

Efetuada mensalmente e correspondente ao percentual, livremente escolhido, entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a dez Unidades de Referência do Plano (URP).

7.2.2. Contribuição Adicional do Participante

Correspondente ao percentual, em número inteiro, livremente escolhido, e aplicado sobre o Salário de Contribuição. O Participante estabelecerá o período em que fará essa contribuição.

7.3. Participantes Autopatrocinados

O Participante manterá o valor de sua Contribuição Básica livremente escolhida, expressa em percentual entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição, acrescida da Contribuição Normal da Patrocinadora (correspondente a 100% do valor da Contribuição Básica).

O Salário de Contribuição corresponderá ao do mês de afastamento, atualizado no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE.

Efetuará, também, contribuições para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo, em percentual não superior a 15% (quinze por cento) do valor das contribuições efetuadas.

7.4. Participantes Vinculados

O Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido não efetua contribuições para o benefício, todavia, deverá contribuir para o custeio das despesas administrativas.

7.5. Assistidos e Pensionistas

Nada contribuem.

7.6. Patrocinadoras

7.6.1. Contribuição Normal das Patrocinadoras

Efetuada mensalmente e correspondente a 100% do valor da Contribuição Básica efetuada pelo Participante a ela vinculado.

7.6.2. Contribuição Extraordinária das Patrocinadoras

Será voluntária e corresponderá a um percentual sobre o Salário de Contribuição do Participante. A frequência e a forma serão determinadas pelas Patrocinadoras e será distribuída utilizando critérios equânimes e não discriminatórios.

7.6.3. Contribuição das Patrocinadoras para a garantia do Benefício Mínimo (artigo 24 do Regulamento)

A Contribuição mensal das Patrocinadoras para o custeio do Benefício Mínimo é nula, desde o Plano de Custeio do Exercício de 2016, em razão do valor já constituído e consignado no Fundo Previdencial – Cobertura de Oscilação de Riscos. A suspensão da contribuição mensal far-se-á até que o saldo atinja o valor de R\$ 1.800.000,00, valor capaz e suficiente para custear o Benefício Mínimo durante um exercício.

7.7. Despesas Administrativas

As Patrocinadoras custearão as despesas administrativas, não podendo exceder a 15% da receita de contribuições.

7.8. Utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência regulamentar

O Conselho Deliberativo estará deliberando sobre a destinação dos recursos.

7.9. Utilização de destinação de Reserva Especial – Patrocinadora, Participantes e Assistidos

O Conselho Deliberativo estará deliberando sobre a destinação dos recursos.

9. DA FONTE DE RECURSOS PREVISTA

Fonte de Recursos prevista	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Contribuições Previdenciárias – Normais	32.506.168,32	4,99%	-	0,00%	24.965.815,68	3,83%	57.471.984,00
Contribuições para Cobertura do Benefício Mínimo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Total	32.506.168,32	4,99%	-	-	24.965.815,68	3,83%	57.471.984,00

10. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

10.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte e relação ao exercício anterior

Dada a modalidade do plano na estrutura de Contribuição Definida, o custo tende a se manter estável.

10.2. Variação das Provisões Matemáticas

10.2.1. A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Benefício Definido deve-se ao reajuste dos benefícios, ao envelhecimento da massa, bem como pela alteração da Taxa Real Anual de Juros de 4,31% para 4,39%.

10.2.2. Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Contribuição Definida, a mesma se deve à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2017, pelas Patrocinadoras e pelos Participantes, acrescida da rentabilidade.

10.3. Principais Riscos Atuariais

Para o contingente de 16 Assistidos e 12 Pensões, que recebem benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, existe o risco da Tábua Geral de Mortalidade e da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral quanto à Taxa Real Anual de Juros, adotamos o Limite Inferior da Taxa Parâmetro, ou seja, de 4,39%, conforme permite a legislação vigente e constante do item 11.7 deste Parecer Actuarial.

10.4. Soluções para restabelecer a insuficiência

Não há insuficiências no plano.

8. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou, em 31/12/2017, o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais, nos quais o Patrimônio Social, no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2017, está composto conforme segue:

Descrição	Valores em Reais		
	31/12/2016	31/12/2017	Varição
Patrimônio Social	655.662.840,61	754.623.975,06	15,09%
Patrimônio de Cobertura do Plano	617.143.795,42	709.648.016,60	14,99%
Provisões Matemáticas	601.855.725,51	690.523.666,10	14,73%
Benefícios Concedidos	88.559.788,24	99.315.064,83	12,14%
Contribuição Definida	53.858.312,54	66.550.959,65	23,57%
Saldo de Contas dos Assistidos	53.858.312,54	66.550.959,65	23,57%
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	34.701.475,70	32.764.105,18	-5,58%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	32.180.618,00	28.936.465,33	-10,08%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Pensões	2.520.857,70	3.827.639,85	51,84%
Benefícios a Conceder	513.295.937,27	591.208.601,27	15,18%
Contribuição Definida	513.295.937,27	591.208.601,27	15,18%
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	221.394.009,10	255.879.867,61	15,58%
Saldo de Contas – Parcela Participantes	291.901.928,17	335.328.733,66	14,88%
Benefício Definido	0,00	0,00	0,00%
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00	0,00%
Equilíbrio Técnico	15.288.069,91	19.124.350,50	25,09%
Reserva de Contingência	5.937.422,49	5.415.906,59	-8,78%
Reserva Especial p/ Rev. de Plano	9.350.647,42	13.708.443,91	46,60%
Fundos	38.519.045,19	44.975.958,46	16,76%
Fundos Previdenciais	38.519.045,19	44.975.958,46	16,76%
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	27.877.278,70	33.782.859,50	21,18%
Outros – Previsto em NTA	10.641.766,49	11.193.098,96	5,18%

11. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

11.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

11.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

11.2.1. Em Fundos Previdenciais, sob a rubrica Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, está constituído o valor de R\$ 33.782.859,50, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também teve origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 28/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido.

11.2.2. Sob a rubrica Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial está constituído o valor de R\$ 11.193.098,96, a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2016 foi debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos no decurso do exercício de 2017, apresentando em 31/12/2017 o referido saldo.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

11.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

11.3.1. A Reserva de Contingência sofreu um decréscimo em razão da aplicação do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, ou seja, $(10\% + 1\% \times \text{duração do passivo})$, reduzindo de 17,11% para 16,53% sobre o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido. Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos 16 Assistidos e das 12 Pensões.

11.3.2. A Reserva Especial para Revisão de Plano teve a sua constituição no exercício de 2015, aumentando no exercício 2016, em razão da alteração da taxa real anual de juros que passou de 3,60% para 4,31% e permanecendo no exercício de 2017 em razão da alteração da taxa real anual de juros que passou de 4,31% para 4,39%, reduzindo assim o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – parcela de Benefício Definido do plano.

Conforme dispõe a legislação, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária, a partir da constituição, sendo obrigatória após o decurso de 3 (três) exercícios.

11.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural

Estrutural.

11.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico

O plano não apresenta Déficit Técnico.

11.6. Adequação dos métodos de financiamento

Os métodos de financiamento estão adequados.

11.7. Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, divulgada pela Portaria nº 375, de 17 de abril de 2017, para o Exercício 2017, considerando a “duration” do passivo, constante na Planilha DPAP 2016, enviada à PREVIC, está conforme segue:

"Duration" Exercício 2016		7,11anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
6,27% a.a.	4,39% a.a.	6,67% a.a.

12. FATOS RELEVANTES

12.1. A Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída a partir do Exercício de 2015, terá revisão obrigatória do plano de benefícios, na qual serão elaborados estudos no decurso do Exercício de 2018 para apreciação do Conselho Deliberativo e posterior aprovação, deliberando sobre a utilização e a destinação dos recursos, conforme dispõe a legislação em vigor.

12.2. Ainda no Exercício de 2018, o Conselho Deliberativo estará deliberando sobre a utilização dos recursos existentes na conta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2018.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MTPS GB 462

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar.

São Paulo – SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

AUDITORIA DOS VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 17 de março de 2017, que não conteve nenhuma modificação.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimento de auditoria apropriado às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2018.

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato

Contador CRC 1SP160769/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião realizada em 23 de março de 2018, procedeu ao exame das demonstrações contábeis compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada e do plano de benefício), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano e das respectivas Notas Explicativas – comparadas com as do exercício anterior – relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Embasado em observações e análises próprias e nos pareceres do atuário e dos auditores independentes, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 23 de março de 2018.

JULIO CESAR NOGUEIRA

Conselheiro

ÉLCIO ARSENIO MATTIOLI

Conselheiro

FREDSON CARLOS JAVUREK DE OLIVEIRA

Conselheiro

ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ nº 29.981.107/0001-40

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Data e Hora e Local:

26 de março de 2018, às 13h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1343 – 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

Membros da Diretoria Executiva da Ultraprev: Srs. Roberto Kutschat Neto, Marcello De Simone, Ana Paula Santoro Coria e Cristiane Silva Leite, abaixo assinados.

Ordem do Dia:

Análise das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Deliberações:

1. A Diretoria Executiva da Ultraprev discutiu e aprovou as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas dos Pareceres Atuarial, da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.
2. Tendo em vista as discussões acima, os Diretores decidiram recomendar e encaminhar à aprovação do Conselho Deliberativo as referidas demonstrações contábeis.

Observações: A matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores.

São Paulo, 26 de março de 2018.

Roberto Kutschat Neto

Diretor

Marcello De Simone

Diretor Financeiro

Ana Paula Santoro Coria

Diretora

Cristiane Silva Leite

Diretora

ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ nº 29.981.107/0001-40

ATA DA 160ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Data, Hora e Local:

27 de março de 2018, às 14h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1343 – 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença:

Todos os membros do Conselho Deliberativo, abaixo assinados.

Ordem do Dia:

Análise das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Deliberações:

1. Depois de examinadas e discutidas, aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas dos Pareceres Atuarial, da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.
2. Fica dispensada a transcrição do inteiro teor dos documentos mencionados nesta, sendo certo que os mesmos farão parte integrante desta.

Observações: A matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

Pedro Jorge Filho

Presidente

André Covre

Ricardo Isaac Catran

João Benjamin Parolin



INFORMATIVO ULTRAPREV

EQUIPE ULTRAPREV

Jussara Amaral da Silva (jussara.silva@ultra.com.br)

Geisa Maria Pereira da Silva (geisa.silva@ultra.com.br)

Mirelle Toth Rossi (mirelle.rossi@ultra.com.br)

Cristiane Alves de Oliveira (cristiane.oliveira@ultra.com.br)

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1343 8º Andar Ala B – Bela Vista, São Paulo, SP. CEP: 01317-910

www.ultraprev.com.br ultraprev@ultra.com.br

tel. (11) 3177-6755 / 3177-6956 / 3177-7230 / 3177-7243